

Decreto de 24 de Março de 1941

Norveia professora adjunta

O Prefeito de Yosi Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Norveia, interinamente, professora - adjunta da aula especial a Sra. Goralina Brião, que lecionará, até segunda ordem, na aula localizada em linha 3, Seção Dourado, no 1º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Yosi Bonifácio,
24 de Março de 1941

J. Sien
Prefeito